



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.704, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 14.133**, especialmente em seu art. 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a fiscalização da execução contratual constitui instrumento essencial para assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os quais devem orientar a atuação administrativa e a gestão dos contratos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle interno da Administração Municipal, conferindo maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos formais de acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução contratual, garantindo maior organização administrativa e padronização das rotinas de controle;

CONSIDERANDO que a designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual contribui para a prevenção de irregularidades, para a correta execução dos objetos contratados e para o fortalecimento da governança administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organizar a atuação dos órgãos da Administração Municipal, assegurando que cada Secretaria acompanhe e fiscalize os contratos vinculados à sua respectiva área de competência;

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos vinculados às suas áreas de atuação:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Servidor Fiscal Titular: Veridiana Ferrari Geronimo Tomazoli;

Servidor Fiscal Suplente: José Antônio Troleis;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Servidor Fiscal: Lucas Bortoluzzi da Silva;

Servidor Fiscal Suplente: Alexandre Martins Pereira;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Servidor Fiscal: Taynara Giro da Silva;

Servidor Fiscal Suplente: Eduarda Rafaela Costa de Almeida;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Servidor Fiscal: Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos;

Servidor Fiscal Suplente: Priscila de Jesus Cunha;

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Servidor Fiscal: Fatima das Graças Cobo de Oliveira;

Servidor Fiscal Suplente: Fernanda Bortolaso de Souza;

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Servidor Fiscal: Simone da Silva;

Servidor Fiscal Suplente: Adriana Aparecida Azarias;

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA

Servidor Fiscal Titular: Veridiana Ferrari Geronimo Tomazoli;

Servidor Fiscal Suplente: José Antônio Troleis;

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Servidor Fiscal: Edicarlo Didur.

Servidor Fiscal Suplente: Carlos Aparecido do Santos;

Art. 2º. Compete aos fiscais de contrato designados:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;
- III – atestar a execução dos serviços ou o recebimento de bens para fins de pagamento;
- IV – registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- V – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade verificada, sugerindo as providências cabíveis;
- VI – exercer outras atribuições previstas na legislação pertinente.

Art. 3º. Os fiscais de contrato poderão solicitar apoio técnico de servidores ou profissionais especializados quando a natureza do objeto contratado exigir conhecimento técnico específico.

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Art. 4º. O exercício da função de fiscal de contrato constitui encargo de natureza administrativa, devendo os servidores designados desempenhar suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. A designação dos fiscais e do gestor de contratos poderá ser alterada ou complementada mediante ato administrativo específico, sempre que necessário para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 1.568 de 13 de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 13 de agosto de 2026.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70